



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A contratação de artista ou empresa exclusiva de artistas de renome nacional, na categoria SERTANEJO, destinada a realização da **FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, SANTO ANTÔNIO E CAVALHADA 2025**, também conhecida como “FESTA DE JUNHO”, a ser realizada nos dias 19 à 22 de junho de 2025.
- 1.2 A contratação de artista de renome eleva significativamente o perfil do evento, atraindo uma representação mais ampla, proporcionando uma experiência memorável. A presença do artista não apenas aumenta o prestígio do festival, mas também gera fomento ao comércio, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance de artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a “FESTA DE JUNHO” como destaque no calendário cultural local.
- 1.3 Registra-se que o Município de Mateus Leme não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento.
- 1.4 A escolha do artista, sob análise, decorrerá, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao Plano Anual de Contratações através da Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, Ramo 02 – Outros Serviços Terceiros – PJ.
- 2.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá prestar show artístico, ao vivo, com duração mínima de 1:30 (uma hora e trinta minutos), no dia 19 de JUNHO, às 23:59 horas, na cidade de Mateus Leme, com a inclusão de cachê dos cantores, da banda, transporte intermunicipal e emissão de Nota Fiscal.

3.2. Poderão credenciar-se as pessoas físicas e jurídicas, que cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal 14.133/2021 e que comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento.

4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Estima-se com o presente as contratações de empresas para apresentação de shows musicais, com mínimo 1h30min de duração, durante todos os dias do evento.

Quant.	Descrição	Duração:
01	Contratação de empresa credenciada pela apresentação de show musical de nível nacional do gênero <u>SERTANEJO</u> nas festividades comemorativas da FESTA DE JUNHO DE 2025	1h30min

5 – ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 Estima-se o valor estimado com a presente contratação o importe de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo tal valor obtido por meio das diretrizes do art. 23 da Lei 14.133/2021.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

6 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foram encontradas no mercado opções com relevância cultural e musical, com longa trajetória no cenário SERTANEJO, com objetivo de atender os vários gostos musicais do público da Tradicional “FESTA DE JUNHO”.

6.2. Analisando o mercado, a prospecção elencou como possíveis nomes de artistas consagrados do gênero como:

- “Munhoz e Mariano”;
- “Eduardo Costa”;
- “Edson e Udson”; e
- “João Neto e Frederico”

6.3. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para satisfação do interesse público é a contratação dos artistas **Munhoz e Mariano**.

6.4. Logo, nos termos da legislação em vigor, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, no caso, a apresentação dos artistas Munhoz e Mariano.

CARREIRA

Munhoz & Mariano é uma dupla sertaneja brasileira formada em 2006 pelos amigos de infância e cantores Munhoz (vocal e violão) e Mariano (vocal).

Em 2011, a dupla lança seu primeiro DVD ao vivo, *Ao Vivo em Campo Grande*, gravado em uma casa de shows da capital sul-matogrossense. Em 2012, foi lançado o segundo álbum ao vivo da dupla, disponibilizado em CD e DVD, nomeado *Ao vivo em Campo Grande, Vol. 2*. Seu single “Camaro Amarelo” atingiu a primeira posição da tabela brasileira compilada pela Crowley Broadcast Analysis.



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL *ESTADO DE MINAS GERAIS*

BIOGRAFIA

A dupla Munhoz & Mariano, começou após Munhoz, que era violinista de uma dupla sertaneja de Campo Grande, chamar seu amigo Mariano para ajudar a dupla, após um tempo Frango & Toiço, como eram conhecidos, decidem formar sua própria dupla, e os amigos que se conheciam desde os 6 anos, finalmente se juntam na carreira artística. Assim, Mariano como primeira voz e Munhoz como segunda voz, além de empresário, técnico de som e produtor musical da dupla, seguem seu sonho, a já que ambos faziam faculdades e já trabalhavam. A dupla começou com o nome de Ricardo & Raphael, porém já existia uma dupla com esse nome, e, após insistência de Munhoz, eles alteraram o nome para Munhoz & Mariano, o terceiro nome de Raphael e segundo de Ricardo.

Os músicos, que começaram se apresentando em postos de gasolina e casas de shows, com salários que variavam de 150 a 350 reais por show, ou apenas 6 latinhas de cervejas, sofreram preconceito devido ao nome pesado e ao timbre de voz grave de Mariano, em contraste com a conhecida voz aguda, predominante na música sertaneja, além do fato da dupla abusar da sexualidade em suas coreografias.

Garagem do Faustão

Em outubro de 2010, a dupla Munhoz & Mariano ganhou o concurso Garagem do Faustão do programa Domingão do Faustão. Com a vitória, eles tocaram no *Festival Pop Sertanejo*. A música "*Sonho Bom*" venceu com 35% dos votos, numa votação realizada pela internet. Foi a primeira aparição da dupla do Mato Grosso do Sul em rede nacional.^[9] Depois do programa, muitas portas se abriram para dupla que antes fazia entre dez e doze shows por mês, e hoje faz entre 22 a 25 shows.

Ao Vivo em Campo Grande, Vol. I e II

Em 2011, Munhoz & Mariano escolhem Campo Grande como sede do seu primeiro DVD, o repertório foi escolhido a dedo pela dupla, pelo empresário e pelo produtor musical. Com canções animadas e letras despojadas, a dupla animou 3 mil pessoas em



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

2 horas de show. O CD ao vivo teve 16 faixas e canções de sucesso como "Zé Goré", "Putaiada" e "Beberrão". Após a gravação, a dupla escolheu mais uma vez a cidade natal para o lançamento do CD onde novamente surpreenderam: sucesso de público e quase 5 mil pessoas em um clube fechado da cidade.

Em 6 de maio de 2012, cerca de 90 mil pessoas prestigiaram a gravação do segundo DVD de Munhoz e Mariano. O evento aconteceu no Parque das Nações Indígenas, também em Campo Grande, e contou com participações especiais de Maria Cecília e Rodolfo, João Neto & Frederico e Fred & Gustavo. Com a megaestrutura, orçada em R\$ 2 milhões, os dois foram recebidos por show pirotécnico e fogos de artifícios. Com gritos histéricos dos fãs, a estrutura, helicóptero e câmera de aeromodelismo sobrevoam para registrar imagens aéreas, com aparelhos de última geração. No repertório, músicas de sucessos como "Final de Semana", "Te Quero Bem", "Eu Vou Pegar Você e Tãe", "Eu Te Avisei" e "Sonho Bom". Das canções novas, destaque para "Nuvem Negra" e "Camaro Amarelo". Os convidados deram o tom em "Casa Amarela" com Fred & Gustavo, "Dois Mundos" com Maria Cecília e Rodolfo e "Balada Louca" com João Neto e Frederico.

Características musicais

A dupla acabou ficando famosa por promover uma dança cheia de rebolados como parte da coreografia das músicas, a ideia de investir em coreografias sensuais foi incentivada inicialmente pela mãe de Mariano, Valentina, que, segundo o vocalista, teria dito "você *têm que usar o sexo, mexer com a mulherada*".

Apesar do sucesso atual, a dupla sofreu preconceito devido ao fato de abusarem dos rebolados e da sexualidade em suas coreografias e devido ao timbre grave da voz de Mariano.

DISCOGRAFIA

Álbuns

- 2009 - Munhoz & Mariano
- 2011 - Ao Vivo em Campo Grande (CD/DVD)



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2012 - *Ao Vivo em Campo Grande II* (CD/DVD)
- 2014 - *Nunca Desista* (CD/DVD)
- 2017 - *Violada dos Munhoiz*
- 2018 - *M&M 10 Anos*
- 2019 - *Buteco - Ao Vivo*

Singles

- 2010: "Sonho Bom"
- 2011: "Comendo Água"
- 2011: "Te Quero Bem"
- 2011: "Eu Vou Pegar Você e Tãe"
- 2012: "Camaro Amarelo"
- 2012: "Balada Louca" (Part. João Neto & Frederico)
- 2013: "A Bela e o Fera"
- 2013: "Pantera Cor de Rosa"
- 2014: "Copo na Mão"
- 2014: "Longe Daqui" (Part. Luan Santana)
- 2014: "Bote Quente"
- 2014: "Seu Bombeiro"
- 2015: "Se Quer Ir Então Vai"
- 2015: "Ela Não Pode Saber"
- 2016: "Amor a 3"
- 2016: "Pen Drive de Modão" (Part. Zé Neto & Cristiano)
- 2017: "Tomador de Whisky"
- 2017: "Mulherão da Porra" (part. Jerry Smith)
- 2019: "Guitarrinha Malvada"

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço contratado atende a solução como um todo pelo fato da contratação a tal maneira suprir a necessidade desta Administração, tendo em vista que a empresa a ser contratada possui artistas de renome nacional, bem como possui disponibilidade de

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

PRAÇA ÁLVARO LIMA, 33. CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537-5802 – @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL **ESTADO DE MINAS GERAIS**

realizar o show Artísitico com as características exigidas, para a "FESTA DE JUNHO 2025", a ser realizada nos dias 19 e 22 de junho de 2025.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação não necessitará ser parcelada, sendo efetuada em um único item, contemplando todo o objeto a ser licitado.

9 – DOS RESULTADOS

9.1. Pretende-se com a contratação dos artistas Munhoz e Mariano e banda aumentar o prestígio da "FESTA DE JUNHO", bem como gerar difusão positiva, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance dos artistas renomados contribuirão para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a "FESTA DE JUNHO" em Mateus Leme como destaque no calendário cultural do Estado de Minas Gerais. Além da opção de lazer e distração, a apresentação fomentará a cultura, o turismo e difundirá o Município no cenário Mineiro.

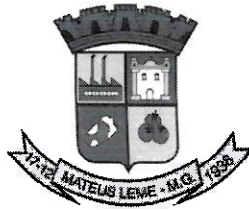
10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, consequentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação do fiscal e gestor designado no instrumento de formalização da demanda.

10.2. Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto a ser contratado.

10.3. Determina-se os seguintes servidores na condição de fiscais e gestores do contrato:

- Fiscal: Wellington Thiago de Souza Passos
- Gestor: José Eustáquio Pinto Júnior



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL **ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.4. Ainda, de modo a viabilizar a contratação do presente, torna-se necessário diante do rider técnico do artista, o Município de Mateus Leme deverá providenciar hospedagem, carregadores, disponibilizar a infraestrutura para realização do objeto, tais como: palco, iluminação, carregadores, seguranças, sonorização, ecad, camarim e abastecimento do camarim, conforme proposta comercial, para a realização do espetáculo.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a realização da “FESTA DE JUNHO 2025”, exige a contratação de vários fornecedores, a gestão de vários contratos e a expertise em gerenciamento de eventos que não são típicos do dia a dia da Administração Pública, como palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos e outros itens. Para tanto, invocaremos o lançamento de CONCURSO DE PROJETOS, podendo participar as entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para montagem e desmontagem de todas as estruturas destinadas ao Evento.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução do objeto licitado não trará ao meio ambiente impactos ambientais, não ocorrendo qualquer degradação do solo, descarte de material de forma incorreta ou qualquer outra lesão que agrida o meio ambiente e enseje sua mitigação.

12.2. A vigilância sanitária municipal fará reunião prévia e durante do evento com os ambulantes selecionados para vender bebidas e comidas com segurança sanitária, além do descarte consciente.

13 – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, com o presente estudo pretende-se realizar a contratação da dupla Munhoz e Mariano e Banda, como artista principal da “FESTA DE JUNHO 2025” no dia



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

19 de junho, pois apresenta a mais adequada para atendimento da necessidade apresentada.

Mateus Leme, 14 de abril de 2025.

José Eustáquio Pinto Júnior

Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura